



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO Nº 003/2022**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE
CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE
BALSA NOVA.**

PROTOCOLO Nº 17.692.245-1

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Wagner Mesquita de Oliveira**, RG 14.450.188-8, portador do CPF 021.454.787-60, nomeado pelo Decreto nº 10.854, de 27 de abril de 2022, com interveniência da **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1401, CEP: 80230-110, Curitiba, Paraná, doravante denominada **PMPR**, neste ato representada pelo seu **Comandante-Geral, CORONEL QOPM HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA** e a **PREFEITURA DE Balsa Nova**, com sede administrativa na Rua Av. Brasil, nº 665, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.527/0001-42, neste ato representada pelo **SR. MARCO ANTÔNIO ZANETTI**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07, e respectivas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de condições para ação conjunta entre as esferas de governo convergentes, visando o fomento e a otimização de atividades de Polícia Militar no município de Balsa Nova, a fim de que seja possível proporcionar atendimento adequado, a segurança ao cidadão e a manutenção da ordem pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA SESP/PMPR

Compete a SESP, através da PMPR, manter capital humano e recursos logísticos indispensáveis às ações contínuas de policiamento ostensivo da área territorial respectiva, cumprindo com suas responsabilidades constitucionais, na forma da legislação vigente, em quantidade determinadas pelo Comando-Geral, para a preservação da ordem pública no MUNICÍPIO.

§ 1º Caberá ao Sr. Fernando Magatão, Administrador, matriculado sob nº 3267-7, inscrito no CPF nº 069.450.779-26 o acompanhamento e a fiscalização do Convênio pelo Município.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO Nº 003/2022**

§2º Caberá ao 3º Sgt. QPM 1-0 Éderson Cabral, RG 13.011.609-4, CPF 066.211.229-69 comandante do Destacamento de Balsa Nova pertencente à 3ª Cia do 17º Batalhão da Polícia Militar o acompanhamento e a fiscalização do Convênio por parte do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I – Apoiar e integrar-se às ações da Polícia Militar;

II- Destinar recursos logísticos e aplicar recursos financeiros próprios do **MUNICÍPIO**, para:

- a) Fornecimento de materiais de expediente, limpeza, higiene, sempre que necessário, de acordo com a conveniência e oportunidade do Município;
- b) Cessão de funcionário destinado à execução de serviços gerais na unidade policial existente no município;
- c) Fornecimento de alimentação ao efetivo da PMPR empregado no município em virtude da localização geográfica do destacamento ser distante da sede da 3ª Cia (Campo Largo) onde é fornecida a alimentação por parte do Estado.

CLAUSULA QUARTA – DAS DESPESAS MUNICIPAIS

As despesas municipais com a execução do presente Termo de Cooperação processar-se-ão na forma da legislação vigente, por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do **MUNICÍPIO**.

CLAUSULA QUINTA – DA VEDAÇÃO DE REPASSE ORÇAMENTÁRIO

O presente Termo de Cooperação não implicará em nenhuma forma de repasse orçamentário entre os órgãos partícipes.

CLAUSULA SEXTA – DA CORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

I- A coordenação e supervisão das atividades objeto do presente Termo de Cooperação se darão entre o representante do **MUNICÍPIO** e o representante designado pelo Secretário de Segurança Pública do estado do Paraná.

II- A execução do presente não implicará em qualquer vínculo de subordinação entre os partícipes e os seus prepostos, mantendo-se a competência de cada um.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA

A vigência do presente acordo está assegurada pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado, ficando a cargo da SESP/PMPR a publicação do extrato do termo de convênio no Diário Oficial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO Nº 003/2022**

Quaisquer alterações dos termos e condições do presente termo de cessão de uso, diante de mútuo consentimento dos partícipes, serão objeto de Termo Aditivo, o qual passará a fazer parte integrante deste ajuste para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA: DA DENÚNCIA E SEUS EFEITOS

O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer das partes, independente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, devidamente protocolado pela outra parte, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA DECIMA: DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido pelo não cumprimento de quaisquer das suas Cláusulas, ou de Termos Aditivos, ou na superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica declarado o foro da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento e não solucionadas administrativamente.

E por estarem assim justos e compromissados, firmam o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2022.

**Wagner Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**


**MARCO ANTONIO ZANETTI,
Prefeito de Balsa Nova.**

**Coronel QOPM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA,
Comandante-Geral da PMPR.**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO Nº 003/2022**

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
PARA CONVENIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA, COM
INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ E O MUNICÍPIO DE BALSANOVA.**

A) DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para uma ação conjunta entre as esferas de governo convergentes, visando ao fomento e à otimização de atividades da Polícia Militar no Município de Campo Largo, a fim de que seja possível proporcionar o atendimento adequado, segurança ao cidadão e manutenção da ordem pública, bem como, à mútua cooperação entre os convenientes, mediante a aplicação integrada de recursos financeiros, com a finalidade de manutenção Do Destacamento de Balsa Nova pertencente a 3ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, sediado na Av. Brasil, nº 531, Centro Balsa Nova/PR.

O presente convênio visa otimizar as ações da Polícia Militar no município de Balsa Nova, uma vez que fornecida alimentação no município ao efetivo empregado, não haverá a necessidade de deslocamento até ao município de Campo Largo onde a alimentação é fornecida pelo Estado do Paraná. Dessa forma, haverá uma melhor resposta por parte Polícia Militar nas ações dentro da circunscrição do município de Balsa Nova, pois o tempo de deslocamento ao município vizinho poderá ser usado em ações de policiamento preventivo.

B) METAS A SEREM ATINGIDAS

Durante a execução do Termo de Cooperação, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

- a. Manter a ordem pública;
- b. Proporcionar atendimento adequado aos cidadãos;
- c. Otimizar as atividades da Polícia Militar.

C) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO Nº 003/2022

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO MENSAL ALMOÇO	QUANTITATIVO MENSAL JANTA
1	ALIMENTAÇÃO AOS INTEGRANTE DA PMPR	96 REFEIÇÕES	60 REFEIÇÕES
TOTAL: 156 REFEIÇÕES MENSAIS			

OBS: A contratação da empresa que irá fornecer a alimentação ficará a cargo do município, e se dará na forma prevista em lei específica de contratação da Administração Pública com o setor privado

D) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO PREVISÃO

QUANTITATIVO MENSAL	QUANTITATIVO EM 12 MESES
156 REFEIÇÕES	1872 REFEIÇÕES

E) DA GRATUIDADE

Este CONVÊNIO não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes e não visa qualquer lucratividade (art. 133, II e 134, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/07) Plano de Trabalho acima proposto integra o CONVENIO de cooperação entre a SESP/PMPR e o município de Balsa Nova - Paraná.

E por estarem assim, justo e pactuado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas.

Curitiba, de de 2022.


Sr. MARCO ANTÔNIO ZANETTI,
Prefeito de Balsa Nova.

Coronel QOPM HUDSON LEÔNICIO TEIXEIRA,
Comandante-Geral da PMPR.



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeCooperacaoSESPXBalsaNova06052022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 11/08/2022 16:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qopm Hudson Leoncio Teixeira** em 02/08/2022 09:06.

Inserido ao protocolo **17.692.245-1** por: **Ederson Cabral** em: 20/05/2022 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d50151ae7610d0e75de749cfd3c2a0c3.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃOASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA
DE IVAIPORÃ – APAC – IVAIPORÃ.

Protocolo n.º 16.981.559-3.

Termo Aditivo para adequação do Plano 0163/2018, referente ao interesse recíproco Prisional para as atividades relativas ao mês de agosto.
Assinado em 09/08/2022.

CURITIBANA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

Protocolo n.º 19.335.090-9.

Vigência: 15/08/2022 a 10/02/2023.

Valor total: R\$ 140.991,00 (cento e quarenta mil novecentos e noventa e um reais).

Contrato emergencial n.º 0838/2022 – GMS n.º 3719/2022 tem por objeto a contratação de serviços vigilância armada, de forma emergencial, para atender a sede do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, oriundo de Dispensa de Licitação n.º 24503/2022.

Assinado em 15/08/2022.

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

Protocolo n.º 19.154.190-1.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Valor total: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Contrato n.º 839/2022 – GMS N.º 3720/2022 tem por objeto aquisição de fragmentadora de papéis, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/SEDE, oriundo de Pregão Eletrônico n.º 1155/2020.

Assinado em 15/08/2022.

MUNICÍPIO DE BALSANOVA

Protocolo n.º 17.692.245-1.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação.

Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2022 que tem por objeto o estabelecimento de condições para ação conjunta entre as esferas de governo convergentes, visando o fomento e a otimização de atividades de Polícia Militar no município de BalsanoVA, a fim de que seja possível proporcionar atendimento adequado, a segurança ao cidadão e a manutenção da ordem pública.
Assinado em 11/08/2022.

PATOLOGIA HUMANA DIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA EPP.

Protocolo n.º 19.183.392-9.

Valor total: R\$ 70.038,40 (setenta mil trinta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: 09/09/2022 até 08/09/2023.

Termo Aditivo para adequação do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0587/2019, referente ao o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018.

Assinado em 15/08/2022.

MKU LIMITED.

Protocolo n.º 19.145.812-5.

Valor total: R\$ 17.613.837,28 (dezesete milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Termo Aditivo para indicação de fiscalização das Unidades da Polícia Civil, Científica e Corpo de Bombeiros e o ACRÉSCIMO de 25% no valor do Contrato n.º 0495/2022, referente a aquisição de coletes balísticos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR.

Assinado em 15/08/2022.

ALESSANDRA ALVES DE LIMA ME.

Protocolo n.º 18.698.418-8.

Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023.

Valor total: R\$ 50.990,00 (cinquenta mil e novecentos e noventa reais).

Contrato n.º 0786/2022 – GMS N.º 3484/2022 tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 3º Comando Regional da Polícia Militar – 3ºCRPM e 4º Batalhão de Polícia Militar no município de Maringá/PR e destacamentos, oriundo de Pregão Eletrônico n.º 657/2022.

Assinado em 16/08/2022.

AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI ME.

Protocolo n.º 18.698.418-8.

Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023.

Valor total: R\$ 134.819,15 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos).

Contrato n.º 0782/2022 – GMS N.º 3480/2022 tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 3º Comando Regional da Polícia Militar – 3ºCRPM e 4º Batalhão de Polícia Militar no município de Maringá/PR e destacamentos, oriundo de Pregão Eletrônico n.º 657/2022.

Assinado em 16/08/2022.

GALERA DA CESTA BASICA LTDA.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
574011122

Documento emitido em 19/08/2022 09:40:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11235 | 17/08/2022 | PÁG. 11Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

17/2023.

cento e dez mil, oitocentos e sete reais

Pregão Eletrônico n.º 3483/2022 tem por objeto aquisição para atender a demanda do 3º Comando Regional da Polícia Militar – 3ºCRPM e 4º Batalhão de Polícia Militar no município de Maringá/PR e destacamentos, oriundo de Pregão

SAR MAGNIFICO LTDA.

Protocolo n.º 18.698.418-8.

Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023.

Valor total: R\$ 143.036,63 (cento e quarenta e três mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

Contrato n.º 0784/2022 – GMS N.º 3482/2022 tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 3º Comando Regional da Polícia Militar – 3ºCRPM e 4º Batalhão de Polícia Militar no município de Maringá/PR e destacamentos, oriundo de Pregão Eletrônico n.º 657/2022.

Assinado em 16/08/2022.

JEFFERSON RODRIGO SCHULZ EIRELI ME.

Protocolo n.º 18.698.418-8.

Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023.

Valor total: R\$ 428.224,50 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Contrato n.º 0783/2022 – GMS N.º 3481/2022 tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 3º Comando Regional da Polícia Militar – 3ºCRPM e 4º Batalhão de Polícia Militar no município de Maringá/PR e destacamentos, oriundo de Pregão Eletrônico n.º 657/2022.

Assinado em 16/08/2022.

88346/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1517/2021

PROTOCOLO Nº 17.845.146-4

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de BOTA COMANDO EM COURO.

INTERESSADO: Polícia Militar do Paraná – PMPR.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência em 10 de agosto de 2022.

ABERTURA: 31 de agosto de 2022 às 09:00 hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.brInformações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br

86209/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1096/2022

PROTOCOLO: 18.987.133-3

OBJETO: Aquisição de matéria prima para produção de chinelos, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná

INTERESSADO: DEPPEN

ABERTURA: 01/09/2022 às 09h30min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (n.º 1096/2022) e [licitacoes-e do Banco do Brasil](http://licitacoes-e.do.Banco.do.Brasil), licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 956637, SESP.

88168/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1336/2022

PROTOCOLO: 18.738.614-4

OBJETO: Aquisição de camisetas para cursos operacionais para atender a demanda da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário.

INTERESSADO: DEPPEN

ABERTURA: 31/08/2022 às 09h30min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (n.º 1336/2022) e [licitacoes-e do Banco do Brasil](http://licitacoes-e.do.Banco.do.Brasil), licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 956502, SESP.

88154/2022